



OF/SG/043/22

Carazinho/RS, 30 de junho de 2022.

(Lista de destinatários no Anexo I)

Assunto: Fiscalização de compartilhamento de infraestrutura da ELETROCAR com empresas de telefonia e telecomunicações.

NOTIFICAÇÃO

1. Considerando o disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 797;
2. Considerando o disposto na Resolução Conjunta nº 001 (ANEEL, ANATEL e ANP);
3. Considerando o disposto na Resolução Conjunta nº 2 (ANEEL, ANATEL e ANP);
4. Considerando o disposto na Resolução Conjunta nº 4 (ANEEL e ANATEL);
5. Considerando o disposto na Norma Técnica Eletrocar 01 – NTE 01, Plano de Ocupação de Infraestrutura;
6. Considerando a ocorrência recente de diversos eventos vinculados ao lançamento irregular de cabos de internet ou telefonia, que causaram problemas no fornecimento de energia elétrica aos consumidores da ELETROCAR;
7. Considerando que esses eventos colocam em risco de vida a população geral e as equipes de trabalho;
8. Considerando as condições visuais apresentadas no ANEXO II;
9. Considerando a constatação das equipes técnicas da ELETROCAR de que há ocupação clandestina em diversos pontos do município de Carazinho; e
10. Considerando a manifestação de ocupantes regulares com suas obrigações de que equipes terceirizadas não identificadas, vem ocasionando danos no cabeamento dessas ocupantes.



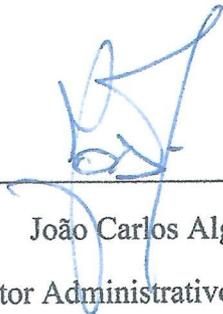
Pelo acima exposto, a Diretoria Executiva da ELETROCAR, no uso de suas atribuições, vem por meio desta **NOTIFICAR** aos ocupantes da infraestrutura da ELETROCAR para que no prazo de 30 dias realizem a regularização de suas redes e dos pontos de fixação, conforme estabelecem as normas técnicas vigentes, nos logradouros abaixo:

- Rua Polidoro Albuquerque, entre a Avenida Flores da Cunha e a Rua Ipiranga;
- Rua Presidente Vargas, entre a Rua Liberal e a Avenida Flores da Cunha;
- Rua Alexandre da Motta, entre a Avenida Flores da Cunha e a Avenida Pátria;
- Rua Ernesto Alves, entre a Rua Primeiro de Maio e a Rua Presidente Vargas;
- Rua Venâncio Aires, entre a Rua Alexandre da Motta e a Rua Presidente Vargas.

No dia **06 de agosto de 2022**, a partir das 8 horas, as equipes da ELETROCAR realizarão a fiscalização desses locais, cumprindo rigorosamente as normas técnicas vigentes. Será oportunizado aos OCUPANTES que assim desejarem, a participação efetiva nessa fiscalização.

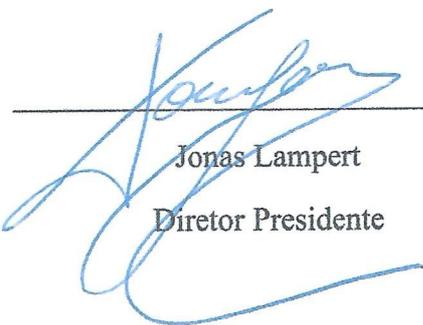
Sugerimos aos OCUPANTES atenção especial na identificação de seus cabos e equipamentos. Os cabos que não estejam identificados ou os cabos de empresas considerados como ocupação clandestina serão removidos.

A fiscalização neste dia somente ocorrerá com condições climáticas favoráveis. Não havendo condições favoráveis, a realização da fiscalização fica transferida automaticamente para o primeiro sábado seguinte que apresente as condições necessárias.



João Carlos Algayer

Diretor Administrativo Financeiro



Jonas Lampert

Diretor Presidente